

DIÁRIO



OFICIAL

do Município de Agudos

www.agudos.sp.gov.br
Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Sexta-feira, 10 de abril de 2026

Ano X | Edição nº 1903

Página 1 de 27



SUMÁRIO

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3
Licitações e Contratos	8
Atas de Classificação	8
Homologação / Adjudicação	16
Advertências / Notificações	18
Notificações	18
Editais	20
Terceiro Setor	25
Chamamento Público	25
Poder Legislativo	26
Atos Oficiais	26
Portarias	26

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS****PORTARIA N.º 18.101 DE 09 DE ABRIL DE 2026**

“Concede licença prêmio em descanso aos servidores públicos municipais.”

RAFAEL LIMA FERNANDES, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando as disposições do artigo 99 da Lei nº 2.103 de 29 de agosto de 1989 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Agudos, o qual reza que será concedida, de ofício ou a pedido, Licença Prêmio ao funcionário após cada quinquênio de efetivo exercício.

Considerando o que consta no Processo Administrativo Eletrônico nº **3.522/2026**;

RESOLVE:

Artigo 1º. Conceder **licença prêmio em descanso** aos servidores públicos municipais conforme a descrição do quadro abaixo relacionado, nos termos do artigo 99 da Lei nº 2.103 de 29 de agosto de 1989.

LINHA	NOME	MAT.	DIAS/INICIO	QUINQUÊNIO
01	Marcia Cristina de Carvalho Vaz	6028	15 – 06/04/2026	2º - restando 75 dias
02	Ana Claudia Nogueira de Souza	2792	15 – 22/04/2026	1º - restando 75 dias
03	Helen Cristina Dos Santos Riquetti	5546	15 – 10/04/2026	2º - restando 60 dias
04	Fernanda Gotti Chagas	6033	90 – 01/04/2026	2º - finalizado
05	Jorge dos Santos Doca	2795	15 – 07/04/2026	2º- restando 60 dias
06	Rita de Cassia de Freitas Fujisawa	6184	15 – 07/04/2026	1º - restando 45 dias

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua afixação, retroagindo seus efeitos a data de início constante na tabela do art. 1º e revogando disposições em contrário.

Agudos, 09 de abril de 2026.

RAFAEL LIMA FERNANDES
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

PORTARIA N.º 18.105 DE 10 DE ABRIL DE 2026.

*“Exonera a pedido a servidora pública municipal
MARIA SALETE CARVALHO GONZALES TRIGO
e dá outras providências.”*

RAFAEL LIMA FERNANDES, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o Protocolo Servidor Eletrônico, no dia 07 de abril de 2026, sob nº 5.064/2026, a servidora **MARIA SALETE CARVALHO GONZALES TRIGO** pede exoneração de seu cargo de Professora Auxiliar do Desenvolvimento Infantil e Fundamental, por motivo de Tempo de Contribuição, concedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – I.N.S.S., conforme N.B. [REDACTED]

RESOLVE:

Artigo 1º. EXONERAR, a pedido, a servidora pública municipal **MARIA SALETE CARVALHO GONZALES TRIGO** a partir de 09 de abril de 2026, exercente do cargo de Professora Auxiliar do Desenvolvimento Infantil e Fundamental, por motivo de Aposentadoria por Tempo de Contribuição.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua afixação, contando seus efeitos a partir de 09/04/2026.

Agudos, 10 de abril de 2026.

RAFAEL LIMA FERNANDES
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: RAFAEL LIMA FERNANDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://agudos.1doc.com.br/verificacao/77BB-A31A-3F10-E1BD> e informe o código 77BB-A31A-3F10-E1BD

Redigido por L.O.A.R.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 77BB-A31A-3F10-E1BD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RAFAEL LIMA FERNANDES (CPF 323.XXX.XXX-08) em 10/04/2026 09:05:46 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://agudos.1doc.com.br/verificacao/77BB-A31A-3F10-E1BD>



Prefeitura Municipal de Agudos

**Rua Treze de maio, 650 - Centro - CEP 17.120-011
Fone: (14) 3262-8500**

AGUDOS - ESTADO DE SÃO PAULO

Página 1 de 1

PORTARIA Nº18.102 DE 9 DE ABRIL DE 2026.

“Dispõe sobre a constituição da Comissão responsável pela condução do processo de escolha dos membros do Conselho de Alimentação Escolar – CAE.”

O Prefeito Municipal de Agudos/SP, Rafael Lima Fernandes, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na legislação vigente: **Lei nº 11.947/2009** – Dispõe sobre o **Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)** e garante a participação do Conselho de Alimentação Escolar (CAE). **Decreto nº 6.253/2007** – Regulamenta a lei do PNAE, incluindo orientações sobre **escolha e composição do CAE**, e nas **Orientações do FNDE** – Estabelecem **normas gerais para o funcionamento do CAE**, incluindo a necessidade de comissão para conduzir o processo de escolha dos membros.

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Eleitoral responsável pela organização, coordenação e execução do processo de escolha dos membros do Conselho de Alimentação Escolar – CAE, para o mandato de **2026/2030**.

Art. 2º A Comissão Eleitoral será composta pelos seguintes membros:

- I – Gislene Moreira (Presidente)
- II – Magali Apolônia Mazzoni Lopes (Membro)
- III – Renata Cristina Alves Conceição (Membro)

Art. 3º Compete à Comissão Eleitoral:

- I – Elaborar e divulgar o edital de convocação do processo eleitoral;
- II – Estabelecer normas e prazos para inscrição de candidatos;
- III – Organizar e conduzir o processo de votação;
- IV – Proceder à apuração dos votos;
- V – Divulgar o resultado final;
- VI – Lavrar atas e demais documentos do processo.

Art. 4º A Comissão Eleitoral terá autonomia para adotar as medidas necessárias ao cumprimento de suas atribuições, respeitando a legislação vigente.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Agudos/SP, 9 de abril de 2026.

Rafael Lima Fernandes
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: RAFAEL LIMA FERNANDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://agudos.1doc.com.br/verificacao/9778-F178-F8DF-1E13> e informe o código 9778-F178-F8DF-1E13





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9778-F178-F8DF-1E13

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RAFAEL LIMA FERNANDES (CPF 323.XXX.XXX-08) em 10/04/2026 12:03:04 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://agudos.1doc.com.br/verificacao/9778-F178-F8DF-1E13>

Licitações e Contratos

Atas de Classificação



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

ATA DE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS CREDENCIAMENTO Nº 004/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2053/2026

Aos 10 dias do mês de abril de 2026, nas dependências do Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Agudos/SP, situado à Avenida Celidonio Neto, nº 165 – Centro, reuniu-se a Comissão de Contratação, com a finalidade de proceder ao início da análise da documentação recebida referente ao CREDENCIAMENTO Nº 004/2026, cujo objeto consiste no Credenciamento de empresas especializadas para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota municipal, compreendendo serviços mecânicos, elétricos e eletrônicos, diagnósticos, reparos e substituição de componentes, com fornecimento de peças originais genuínas ou originais homologadas (OEM), destinadas a todos os veículos e máquinas pertencentes às Secretarias do Município de Agudos/SP conforme previsto no Edital de Credenciamento e seus Anexos.

1.DOCUMENTOS ANALISADOS

Foram analisados os documentos enviados eletronicamente ao e-mail institucional credenciamento@agudos.sp.gov.br, nos termos estabelecidos no Edital.

PARTICIPANTES	CNPJ	CLASS	DATA	HORA	STATUS
REZENDE & REZENDE AR CONDICIONADO LTDA	00.020.555/0001-03	3	08/04/2026	17:12	INCOMPLETO
ANDRE GUIMARAES JUNIOR	63.281.630/0001-00	4	09/04/2026	12:46	INCOMPLETO
MECANICA DAMETTO LTDA	51.481.841/0001-07	5	10/04/2026	09:52	CREDENCIADO

Após análise documental, conforme os critérios previstos no edital, a Comissão deliberou:

2.DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO

Após verificação documental, foi deliberado:

Pela habilitação das empresas que apresentaram todos os documentos exigidos no Edital, dentro do prazo e em conformidade com os requisitos legais;

Pelo não credenciamento da empresa que deixou de apresentar documentos essenciais, conforme o edital, com direito à reapresentação da documentação para apreciação na próxima sessão;

Que os termos de credenciamento das empresas credenciadas serão elaborados e assinados conforme convocação futura da Administração, observando-se a ordem cronológica de protocolo via endereço de e-mail (credenciamento@agudos.sp.gov.br);

Que o resultado da presente análise será publicado no portal oficial do Município de Agudos (www.agudos.sp.gov.br).



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

3. AGENDAMENTO DA PRÓXIMA SESSÃO

A análise dos documentos será realizada semanalmente, com julgamento e publicação do resultado toda sexta-feira, por meio do site oficial do Município, no endereço <https://www.agudos.sp.gov.br/>. Caso a sexta-feira recaia em feriado ou ponto facultativo, a publicação será realizada no primeiro dia útil subsequente, garantindo ampla publicidade e acesso a todos os interessados.

Encerrados os trabalhos, após conferência da documentação e constatação do atendimento aos requisitos do edital, declaram-se as empresas acima devidamente credenciadas, aptas à futura contratação. Registra-se, de forma expressa, que a condução do sistema de rodízio e da alternância entre os credenciados ficará sob responsabilidade do Gestor da presente contratação, a ser formalmente designado pela Secretaria Requisitante. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que será assinada pelos membros da Comissão de Contratação e arquivada nos autos do Processo Administrativo, para todos os fins legais.

Agudos/SP, 10 de abril de 2026.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

Nome: FABRICIO RODRIGUES BINO
Matrícula: 6314

Assinatura: _____

Nome: SUELEN AMANDA MIRANDA
Matrícula: 6274

Assinatura: _____

Nome: FRANCINI CRISTINI CRESTA
Matrícula: 5529

Assinatura: _____



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

ATA DE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS CREDENCIAMENTO Nº 011/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7.865/2025

Aos 10 dias de abril de 2026, nas dependências do Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Agudos/SP, situado à Avenida Celidonio Neto, nº 165 – Centro, reuniu-se a Comissão de Contratação, com a finalidade de proceder ao início da análise da documentação recebida referente ao CREDENCIAMENTO Nº 011/2025, cujo objeto consiste na habilitação de profissionais para realização de oficinas de serviços culturais e educacionais, por meio de credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas, com vistas ao atendimento das demandas da Diretoria de Cultura da Prefeitura Municipal de Agudos, conforme previsto no Edital de Credenciamento e seus Anexos.

1.DOCUMENTOS ANALISADOS

Foram analisados os documentos enviados eletronicamente ao e-mail institucional credenciamento@agudos.sp.gov.br, nos termos estabelecidos no Edital.

Tendo em vista o número expressivo de interessados, bem como outras demandas em curso sob responsabilidade da Comissão, a conferência e análise completa da documentação estendida de forma diligente foi finalizada somente na data de hoje, 10 de abril de 2026.

PARTICIPANTES	CNPJ	O R	DATA	HORA	OFICINA	STATUS
65.811.532 RENATO LUIZ LAURIS JUNIOR	65.811.532/00 01-54	62	27/03/2026	13:43	LITERATURA	CREDENCIADO
65.708.411 ANA FERREIRA DA SILVA VERONESI	65.708.411/00 01-81	63	30/03/2026	17:10	BALIZA	INCOMPLETO
30.475.539 MARISA RIBEIRO SOARES	30.475.539/00 01-68	64	06/04/2026	11:54	Oficina de Teatro	CREDENCIADO
65.708.411 ANA FERREIRA DA SILVA VERONESI	65.708.411/00 01-81	65	09/04/2026	20:50	BALIZA	CREDENCIADO

Após análise documental, conforme os critérios previstos no edital, a Comissão deliberou:

2.DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO

Após verificação documental, foi deliberado:

Pela habilitação das empresas que apresentaram todos os documentos exigidos no Edital, dentro do prazo e em conformidade com os requisitos legais;

Pelo não credenciamento da empresa que deixou de apresentar documentos essenciais, conforme o edital com direito à reapresentação da documentação para apreciação na próxima sessão;

Que os termos de credenciamento das empresas credenciadas serão elaborados e assinados conforme convocação futura da Administração, observando-se a ordem cronológica de protocolo via endereço de e-mail (credenciamento@agudos.sp.gov.br);



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

Que o resultado da presente análise será publicado no portal oficial do Município de Agudos (www.agudos.sp.gov.br).

3.AGENDAMENTO DA PRÓXIMA SESSÃO

Análise dos documentos será realizada semanalmente, com julgamento e publicação do resultado toda sexta-feira, por meio do site oficial do Município, no endereço <https://www.agudos.sp.gov.br>. Caso a sexta-feira recaia em feriado ou ponto facultativo, a publicação será realizada no primeiro dia útil subsequente, garantindo ampla publicidade e acesso a todos os interessados

OS INTERESSADOS DEVERÃO ENVIAR OS DOCUMENTOS COMPLETOS DE HABILITAÇÃO, EXCLUSIVAMENTE POR MEIO ELETRÔNICO, PARA O E-MAIL CRENCIAMENTO@AGUDOS.SP.GOV.BR,

Encerrados os trabalhos, após conferência da documentação e constatação do atendimento aos requisitos do edital, declara-se as empresas acima devidamente credenciadas, aptas à futura contratação. Registra-se, de forma expressa, que a condução do sistema de rodízio e da alternância entre os credenciados ficará sob responsabilidade do Gestor da presente contratação, a ser formalmente designado pela Secretaria Requisitante. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que será assinada pelos membros da Comissão de Contratação e arquivada nos autos do Processo Administrativo, para todos os fins legais.

Agudos/SP, 10 de abril de 2026.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

Nome: JULIO CESAR PAES

Matrícula: 5428

Assinatura: _____

Nome: FRANCELINE CRISTINA ALVES

Matrícula: 6325

Assinatura: _____

Nome: FRANCINI CRISTINI CRESTA

Matrícula: 5529

Assinatura: _____



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

ATA DE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS CREDENCIAMENTO Nº 001/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9.319/2025

Aos 10 dias do mês de abril de 2026, nas dependências do Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Agudos/SP, situado à Avenida Celidonio Neto, nº 165 – Centro, reuniu-se a Comissão de Contratação, com a finalidade de proceder ao início da análise da documentação recebida referente ao CREDENCIAMENTO Nº 001/2026, cujo objeto consiste na habilitação de veículos de comunicação e produtores de conteúdo digital para a divulgação institucional das ações do Município de Agudos/SP, abrangendo a veiculação de campanhas, matérias, vídeos e demais publicações em mídias sociais, rádio, televisão, jornais impressos e portais eletrônicos conforme previsto no Edital de Credenciamento e seus Anexos.

1.DOCUMENTOS ANALISADOS

Foram analisados os documentos enviados eletronicamente ao e-mail institucional credenciamento@agudos.sp.gov.br, nos termos estabelecidos no Edital.

PARTICIPANTES	CNPJ	CLASS	DATA	HORA	CATEGORIA	STATUS
FB BAURUZAO MIL GRAU LTDA	55.890.387/0001-90	27	16/03/2026	16:24	REDE SOCIAL	INCOMPLETO
BRUNO H. DOS SANTOS MORETTI	61.624.431/0001-13	28	16/03/2026	19:02	JORNAL	INCOMPLETO
JORNAL DA CIDADE DE BAURU LTDA	45.012.218/0001-02	29	17/03/2026	14:42	JORNAL IMPRESSO	CREDENCIADO
RADIO COMUNICAÇÃO FM STEREO LTDA	44.466.472-0001-00	30	19/03/2026	15:01	RÁDIO	CREDENCIADO
TV STUDIOS DE JAU S A	49.931.645/0004-80	31	20/03/2026	10:52	TV	INCOMPLETO
TV STUDIOS DE JAU S A	49.931.645/0004-80	32	23/03/2026	16:35	TV	CREDENCIADO
FB BAURUZAO MIL GRAU LTDA	55.890.387/0001-90	33	24/03/2026	17:02	REDE SOCIAL	CREDENCIADO
PAULISPAR,EMPREENDIM ENTOS, MARKETING E PARTICIPACOES LTDA	14.289.133/0001-34	34	06/04/2026	14:16	TV	INCOMPLETO

Após análise documental, conforme os critérios previstos no edital, a Comissão deliberou:

2.DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO

Após verificação documental, foi deliberado:

Pela habilitação das empresas que apresentaram todos os documentos exigidos no Edital, dentro do prazo e em conformidade com os requisitos legais;



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

Pelo não credenciamento da empresa que deixou de apresentar documentos essenciais, conforme o edital, com direito à reapresentação da documentação para apreciação na próxima sessão;

Que os termos de credenciamento das empresas credenciadas serão elaborados e assinados conforme convocação futura da Administração, observando-se a ordem cronológica de protocolo via endereço de e-mail (credenciamento@agudos.sp.gov.br);

Que o resultado da presente análise será publicado no portal oficial do Município de Agudos (www.agudos.sp.gov.br).

3.AGENDAMENTO DA PRÓXIMA SESSÃO

A análise dos documentos será realizada semanalmente, com julgamento e publicação do resultado toda sexta-feira, por meio do site oficial do Município, no endereço <https://www.agudos.sp.gov.br>. Caso a sexta-feira recaia em feriado ou ponto facultativo, a publicação será realizada no primeiro dia útil subsequente, garantindo ampla publicidade e acesso a todos os interessados.

Encerrados os trabalhos, após conferência da documentação e constatação do atendimento aos requisitos do edital, declaram-se as empresas acima devidamente credenciadas, aptas à futura contratação. Registra-se, de forma expressa, que a condução do sistema de rodízio e da alternância entre os credenciados ficará sob responsabilidade do Gestor da presente contratação, a ser formalmente designado pela Secretaria Requisitante. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que será assinada pelos membros da Comissão de Contratação e arquivada nos autos do Processo Administrativo, para todos os fins legais.

Agudos/SP, 10 de abril de 2026.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

Nome: PEDRO HENRIQUE CASARE

Matrícula: 6806

Assinatura: _____

Nome: FRANCELINA CRISTINA ALVES

Matrícula: 6325

Assinatura: _____

Nome: FRANCINI CRISTINI CRESTA

Matrícula: 5529

Assinatura: _____



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

ATA DE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS CREDENCIAMENTO Nº 002/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1740/2026

Aos 10 dias do mês de abril de 2026, nas dependências do Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Agudos/SP, situado à Avenida Celidonio Neto, nº 165 – Centro, reuniu-se a Comissão de Contratação, com a finalidade de proceder ao início da análise da documentação recebida referente ao CREDENCIAMENTO Nº 002/2026, cujo objeto consiste na habilitação de empresa para prestação de serviços de roçada com roçadeira costal, e operador, para atendimento de vias públicas urbanas e rurais, praças, canteiros, estradas vicinais e demais áreas públicas do Município de Agudos/SP conforme previsto no Edital de Credenciamento e seus Anexos.

1.DOCUMENTOS ANALISADOS

Foram analisados os documentos enviados eletronicamente ao e-mail institucional credenciamento@agudos.sp.gov.br, nos termos estabelecidos no Edital.

PARTICIPANTES	CNPJ	O.R	DATA	HORA	STATUS
65.953.855 SAMUEL DE ANDRADE	65.953.855/0001-82	40	09/04/2026	14:45	CREDENCIADO

Após análise documental, conforme os critérios previstos no edital, a Comissão deliberou:

2.DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO

Após verificação documental, foi deliberado:

Pela habilitação das empresas que apresentaram todos os documentos exigidos no Edital, dentro do prazo e em conformidade com os requisitos legais;

Pelo não credenciamento da empresa que deixou de apresentar documentos essenciais, conforme o edital, com direito à reapresentação da documentação para apreciação na próxima sessão;

Que os termos de credenciamento das empresas credenciadas serão elaborados e assinados conforme convocação futura da Administração, observando-se a ordem cronológica de protocolo via endereço de e-mail credenciamento@agudos.sp.gov.br;

Que o resultado da presente análise será publicado no portal oficial do Município de Agudos (www.agudos.sp.gov.br).



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

3. AGENDAMENTO DA PRÓXIMA SESSÃO

A análise dos documentos será realizada semanalmente, com julgamento e publicação do resultado toda sexta-feira, por meio do site oficial do Município, no endereço <https://www.agudos.sp.gov.br/>. Caso a sexta-feira recaia em feriado ou ponto facultativo, a publicação será realizada no primeiro dia útil subsequente, garantindo ampla publicidade e acesso a todos os interessados.

Encerrados os trabalhos, após conferência da documentação e constatação do atendimento aos requisitos do edital, declaram-se as empresas acima devidamente credenciadas, aptas à futura contratação. Registra-se, de forma expressa, que a condução do sistema de rodízio e da alternância entre os credenciados ficará sob responsabilidade do Gestor da presente contratação, a ser formalmente designado pela Secretaria Requisitante. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que será assinada pelos membros da Comissão de Contratação e arquivada nos autos do Processo Administrativo, para todos os fins legais.

Agudos/SP, 10 de abril de 2026.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

Nome: MARCO ANTONIO DAS NEVES

Matrícula: 6351

Assinatura: _____

Nome: FRANCELINA CRISTINA ALVES

Matrícula: 6325

Assinatura: _____

Nome: FRANCINI CRISTINI CRESTA

Matrícula: 5529

Assinatura: _____

Homologação / Adjudicação

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 001/2026

OBJETO: "Seleção de propostas para a celebração de parceria com o Município de Agudos (Secretaria Municipal de Saúde), por meio de formalização de Termo de Colaboração, cujo objeto consiste no GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO e a EXECUÇÃO dos SERVIÇOS DE SAÚDE NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO UPA 24H, localizada na Rua Rubens Venturini, nº 140, Chácara Avato, Agudos/SP."

Rafael Lima Fernandes, Prefeito Municipal, conforme determina o parágrafo 4º do artigo 27, da Lei Federal 13.049/2014, Homologa o resultado final que selecionou e classificou a proposta da seguinte OSC: ASSOCIAÇÃO HOSPITAL DE CARIDADE SANTA RITA - CNPJ 98.227.986/0001-31. A homologação não gera direito para a OSC à celebração da parceria (art. 27, §6º, da lei nº 13.019, de 2014).

Agudos, 10 de Abril de 2026.

RAFAEL LIMA FERNANDES
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: RAFAEL LIMA FERNANDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://agudos.1doc.com.br/verificacao/063D-779C-D648-6F51> e informe o código 063D-779C-D648-6F51





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 063D-779C-D648-6F51

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RAFAEL LIMA FERNANDES (CPF 323.XXX.XXX-08) em 10/04/2026 13:52:51 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://agudos.1doc.com.br/verificacao/063D-779C-D648-6F51>

Advertências / Notificações

Notificações



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS
Rua 7 de Setembro, nº 188, Centro. Agudos/SP
Setor de Fiscalização de Posturas
Telefone: (14)3262-8523

EDITAL 01/2026

NOTIFICAÇÃO – INFRAESTRUTURA E LIMPEZA DE IMÓVEIS

A Prefeitura Municipal de Agudos, por meio do Setor de Fiscalização de Posturas, torna público o presente Edital, em razão da devolução, pelos Correios, dos Avisos de Recebimento (AR) relativos a notificações expedidas, cujas tentativas de entrega restaram frustradas por ausência do destinatário, inexistência do endereço, informação de que o autuado não reside no local indicado ou ainda por se encontrarem em local incerto e não sabido.

Dessa forma, ficam notificados os proprietários e/ou responsáveis relacionados na lista anexa de que foram lavrados Notificações em seu desfavor, com base nas seguintes legislações municipais:

- Lei Municipal nº 2.955/1999, regulamentada pelos Decretos nº 2.821/2000 e nº 4.017/2009, referente à construção, conservação e/ou restauração de muro, mureta e calçada em imóveis beneficiados por serviços públicos;
- Lei Municipal nº 5.245/2019, que dispõe sobre a manutenção e limpeza de imóveis urbanos, especialmente quanto à vegetação espontânea alta e/ou acúmulo de resíduos sólidos.

Prazos:

Concede-se o prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da data da publicação deste edital, para que os notificados:

- Apresentem defesa administrativa junto ao Setor de Fiscalização de Posturas, presencialmente ou por meio do Protocolo Digital;
- Comprovem a regularização da situação, podendo solicitar a desconsideração da infração dentro do mesmo prazo.

Concede-se ainda o prazo de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da publicação deste edital, especificamente para os casos relacionados à construção, conservação e/ou restauração de calçadas e muros, para comprovação da regularização.

Penalidades:

O não atendimento às exigências dentro dos prazos estabelecidos implicará:

- Lançamento de ofício de multa administrativa;
- Execução dos serviços pela municipalidade, quando cabível, com posterior cobrança dos custos;
- Aplicação de demais sanções previstas na legislação municipal vigente.

O presente edital é publicado para que produza os efeitos legais de notificação.

Agudos, 10 de abril de 2025.

LISTA DOS CONTRIBUINTES

Nº NOT.	CAD. IMÓV.	PROPRIETÁRIO/COMPROMISSÁRIO
04 e 05/2026	28.16.01	Bizzo & Tognon Ensaios Dieletricos LTDA
27/2026	27.02.32	Franciele Medeiros Barbosa
28/2026	27.02.31	Renata Xavier Taveira
29/2026	27.02.30	Edineia da Rocha
31/2026	19.10.44	Edito Camargo Pereira e Outra
32/2026	11.45.05	Luiz Batista
	11.45.07	
	11.45.09	
37/2026	19.09.28	Genilda da Silva
39/2026	02.41.05	Manoel Alves Leme
42/2026	11.53.16	Adauto Aparecido da Silva
46/2026	11.34.18	Arvelino Peres dos Santos

Editais



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Av. Odon Pessoa de Albuquerque, 91 – Vila Andreotti – Agudos/SP – CEP 17120-000
Telefone: (14) 3262-0689 E-mail: educacao@agudos.sp.gov.br

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026**PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
(CAE)**

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Agudos/SP, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal nº 11.947/2009, com a Resolução FNDE nº 06/2020 e com o Decreto Municipal nº 8.778/2025, torna público o presente Edital de Chamamento Público para o processo de escolha dos membros do Conselho de Alimentação Escolar (CAE), representantes dos segmentos de pais ou responsáveis de alunos, trabalhadores da educação e sociedade civil organizada.

1. DO OBJETIVO

O presente Edital tem por objetivo a eleição de membros titulares e respectivos suplentes para composição do Conselho de Alimentação Escolar (CAE) do Município de Agudos/SP, para mandato de 4 (quatro) anos, nos termos da legislação vigente.

2. DA COMPOSIÇÃO

O Conselho de Alimentação Escolar será composto por 7 (sete) membros titulares e respectivos suplentes, assim distribuídos:

- 1 (um) representante do **Poder Executivo Municipal**;
- 2 (dois) representantes dos **trabalhadores da Educação** (professores, diretores ou demais servidores da área educacional);
- 2 (dois) representantes de **pais ou responsáveis de alunos regularmente matriculados na rede municipal de ensino**;
- 2 (dois) representantes de **entidades civis organizadas da comunidade local**.

3. DOS REQUISITOS

Poderão participar do processo de escolha os candidatos que atendam aos seguintes requisitos:

- Ser maior de 18 (dezoito) anos;
- Estar vinculado ao segmento que pretende representar;

Não ocupar cargo de provimento em comissão no Poder Executivo Municipal, exceto no caso do representante indicado pelo Executivo;

Possuir disponibilidade para participação nas reuniões do Conselho; e não possuir impedimentos legais.

4. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas no período **de 13 a 17 de abril de 2026**, no horário **das 8h às 16h**, **presencialmente na Secretaria Municipal de Educação**, situada à Rua Odon Pessoa de Albuquerque, nº 91, Vila Andreotti, Agudos/SP, **ou por meio do e-mail: educacao@agudos.sp.gov.br**.

4.1. As inscrições realizadas por e-mail deverão conter, em formato digital, (preferencialmente em arquivo PDF):

I – Documento oficial de identificação com foto;

II – Comprovante de vínculo com o segmento que pretende representar;

III – Ficha de inscrição constante do Anexo I deste Edital, devidamente preenchida e assinada.

4.2. A ficha de inscrição poderá ser preenchida manualmente, assinada e posteriormente digitalizada, ou preenchida em formato digital e assinada eletronicamente ou de forma manuscrita, com posterior digitalização.

4.3. Serão consideradas válidas as inscrições enviadas até às 16h do dia 17 de abril de 2026, observado o horário oficial de Brasília.

4.4. É de responsabilidade do candidato assegurar o correto envio da documentação, não se responsabilizando a Administração por eventuais falhas técnicas que impeçam o recebimento.

4.5. Recomenda-se que o envio seja realizado com o seguinte assunto: “Inscrição CAE 2026 – Nome completo do candidato”.

5. DA ELEIÇÃO

A eleição será realizada no dia 24 de abril de 2026, às 17h, Secretaria de Educação e Cultura, Av. Odon Pessoa de Albuquerque nº91, Vila Andreotti, Agudos/SP, mediante votação presencial, com apresentação de documento oficial de identificação com foto.

6. DA APURAÇÃO

A apuração dos votos ocorrerá imediatamente após o encerramento da votação, sob responsabilidade da Comissão Eleitoral. Em caso de empate, será considerado eleito o candidato de maior idade.

7. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

O resultado final será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município e disponibilizado no sítio eletrônico oficial (site) da Prefeitura Municipal de Agudos.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, observada a legislação vigente. A participação no presente processo implica na aceitação integral das normas estabelecidas neste Edital.

Agudos/SP, 10 de abril de 2026.

GINA SANCHEZ

Secretária Municipal de Educação e Cultura

Assinado por 1 pessoa: GINA SANCHEZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://agudos.1doc.com.br/verificacao/C3A0-807B-1988-5886> e informe o código C3A0-807B-1988-5886



ANEXO I**FICHA DE INSCRIÇÃO – CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (CAE)**

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº01/2026

1. DADOS PESSOAIS

Nome completo: _____

Data de nascimento: ____/____/____

RG: _____

CPF: _____

2. CONTATO

Telefone: _____

E-mail: _____

3. SEGMENTO QUE REPRESENTA (assinalar apenas um)

- () Trabalhador da Educação
() Pai ou responsável por aluno
() Sociedade civil organizada

4. INSTITUIÇÃO / VÍNCULO

Nome da instituição (se houver): _____

Descrição do vínculo: _____

5. DECLARAÇÃO

Declaro que as informações prestadas são verdadeiras e que atendo aos requisitos estabelecidos no Edital de Chamamento Público nº ____/2026, estando ciente das normas que regem o processo de escolha dos membros do Conselho de Alimentação Escolar (CAE).

Agudos/SP, ____ de _____ de 2026.

Assinatura do candidato



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C3A0-807B-1988-5886

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GINA SANCHEZ (CPF 101.XXX.XXX-20) em 10/04/2026 13:52:44 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://agudos.1doc.com.br/verificacao/C3A0-807B-1988-5886>

Terceiro Setor**Chamamento Público****RESULTADO DEFINITIVO DA SELEÇÃO E JULGAMENTO DE PROPOSTAS CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026**

Objeto: Seleção de propostas para a celebração de parceria com o Município de Agudos (Secretaria Municipal de Saúde), por meio de formalização de Termo de Colaboração, cujo objeto consiste no GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO e a EXECUÇÃO dos SERVIÇOS DE SAÚDE NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO UPA 24H, localizada na Rua Rubens Venturini, nº 140, Chácara Avato, Agudos/SP. Segue resultado definitivo da Seleção: ASSOCIAÇÃO HOSPITAL DE CARIDADE SANTA RITA, CNPJ 98.227.986/0001-31- nota final 102,5 pontos; SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CHAVANTES, CNPJ 73.027.690/0001-46 - nota final 88,5 pontos; INSTITUTO IMPAR, CNPJ 02.965.948/0001-07- nota final 86 pontos; INSTITUTO CAMPINAS DE ATENÇÃO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE, EDUCAÇÃO E SOCIAL - ICAASES, CNPJ 54.671.557/0001-83 - nota final 83,5 pontos; INSTITUTO BRASIL - AMAZONIA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS E SAÚDE - INBASES, CNPJ 04.510.707/0005-22 - nota final 77,5 pontos e I.P.S.A - INSTITUTO PHOENIX SAÚDE E ASSISTÊNCIA, CNPJ 04.845.163/0001-26 - nota final 65 pontos. Agudos, 10 de abril de 2026. Comissão Especial de Seleção - Portaria nº 17.964/2026. Presidente: Titular: Fabio Francisco Motta, Suplente: Alana Gonzalez Nakaya; Membros: Titular: Cesar Augusto Alpaniez, Suplente: Maria Teresa de Moraes Leme; Titular: Janhõa Helba Alves Ferreira, Suplente: Thiago Portapilla Gomes; Titular: Matheus Amâncio Piotto, Suplente: Antônio Carlos Paschoal Junior.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 001/2026

OBJETO: "Seleção de propostas para a celebração de parceria com o Município de Agudos (Secretaria Municipal de Saúde), por meio de formalização de Termo de Colaboração, cujo objeto consiste no GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO e a EXECUÇÃO dos SERVIÇOS DE SAÚDE NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO UPA 24H, localizada na Rua Rubens Venturini, nº 140, Chácara Avato, Agudos/SP." Rafael Lima Fernandes, Prefeito Municipal, conforme determina o parágrafo 4º do artigo 27, da Lei Federal 13.049/2014, Homologa o resultado final que selecionou e classificou a proposta da seguinte OSC: ASSOCIAÇÃO HOSPITAL DE CARIDADE SANTA RITA - CNPJ 98.227.986/0001-31. A homologação não gera direito para a OSC à celebração da parceria (art. 27, §6º, da lei nº 13.019, de 2014). Agudos, 10 de abril de 2026. Rafael Lima Fernandes - Prefeito Municipal

CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS PARA A CELEBRAÇÃO DA PARCERIA - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026. Objeto: "Seleção de propostas para a celebração de parceria com o Município de Agudos (Secretaria Municipal de Saúde), por meio de formalização de Termo de Colaboração, cujo objeto consiste no GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO e a EXECUÇÃO

dos SERVIÇOS DE SAÚDE NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO UPA 24H, localizada na Rua Rubens Venturini, nº 140, Chácara Avato, Agudos/SP." A Secretaria Municipal de Saúde, CONVOCA a ASSOCIAÇÃO HOSPITAL DE CARIDADE DE SANTA RITA - CNPJ 98.227.986/0001-31 selecionada no Chamamento Público Nº 001/2026, para no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar dessa publicação, apresentar a documentação exigida para comprovação dos requisitos para a celebração da parceria, conforme item 12.2 do Edital. Agudos, 10 de abril de 2026. Altair Francisco Silva - Secretário Municipal de Saúde.

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias



Câmara Municipal de Agudos Poder Legislativo

PORTARIA Nº 009/2026 DE 10 DE ABRIL DE 2026.

"Designa VITORIA FERREIRA VENTURINI TISZOLCZKI para exercer, em caráter temporário, o cargo de Secretária Administrativa da Câmara Municipal de Agudos e dá outras providências."

JOSTER APARECIDO DE MELO, Presidente da Câmara Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando a existência de cargo vago de Secretário Administrativo, de provimento efetivo, a ser preenchido por Concurso Público, havendo, no entanto, necessidade de seu provimento imediato;

Considerando que o art. 23, inciso IV, da Lei nº 3.030, de 10 de novembro de 1999, alterado pela Lei nº 6.070, de 10 de março de 2026, autoriza a designação de servidor para ocupar outro cargo que se encontre vago;

Considerando a necessidade de provimento imediato do referido cargo, tendo em vista sua vacância, sendo indispensável ao bom andamento dos serviços da Câmara Municipal de Agudos;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora efetiva VITORIA FERREIRA VENTURINI TISZOLCZKI, portadora do RG nº [REDACTED] e do CPF nº [REDACTED], para exercer, temporariamente, o cargo de Secretária Administrativa desta Casa de Leis, com direito ao recebimento da diferença salarial entre os cargos.

Art. 2º A designação poderá ser revogada a qualquer tempo, a critério do Presidente da Câmara Municipal de Agudos, com o consequente retorno às funções originárias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Agudos/SP, 10 de abril de 2026.

JOSTER APARECIDO DE MELO
Presidente da Câmara Municipal de Agudos/SP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 10FC-C653-0071-2B1B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOSTER APARECIDO DE MELO (CPF 364.XXX.XXX-36) em 10/04/2026 18:07:13 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmagudos.1doc.com.br/verificacao/10FC-C653-0071-2B1B>